



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 453 GP/TRT 19ª, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03/07/2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 6.604, de 30/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar os efeitos** da Portaria GP TRT 19ª nº 418/GP/TRT 19ª, de 24/7/2019, que designou o servidor **André Luiz de Araújo Cunha**, Técnico Judiciário, para substituir nas funções comissionadas de Assistente Chefe do Setor de Segurança da Informação e Processos de TIC, de nível FC-4 e Assistente Chefe do Setor de Contratações e Orçamento de TIC, de nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 12 de
03/12/2020.